

RESOLUÇÃO DPG Nº 284 DE 17 DE JUNHO DE 2025

Alterada, em partes, pela Resolução DPG Nº 303, de 02 de julho de 2025

Designa extraordinariamente os/as defensores/as públicos/as Ana Luisa Imoleni Miola e Rafael Miranda Santos

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, VII e XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO os Editais AEMA nº 019/2025 e nº 021/2025;

CONSIDERANDO a participação dos/as defensores/as públicos/as **Ana Luisa Imoleni Miola e Rafael Miranda Santos** no Programa Justiça no Bairro;

CONSIDERANDO o pedido formulado por meio do Processo SEI! n.º 25.0.000005029-9,

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente a defensora pública **Ana Luisa Imoleni Miola**, sem prejuízo de suas atribuições originárias, para adotar as providências judiciais e extrajudiciais necessárias relativas aos atendimentos realizados no Programa Justiça no Bairro, na cidade de Sarandi/PR, no dia **29/05/2025**.

Art. 2º. Designar extraordinariamente o defensor público **Rafael Miranda Santos**, sem prejuízo de suas atribuições originárias, para adotar as providências judiciais e extrajudiciais necessárias relativas aos atendimentos realizados no Programa Justiça no Bairro, na cidade de Sarandi/PR, nos dias **30/05/2025 e 31/05/2025**.

Art.3º. Designar retroativamente a defensora pública **Caroline Nogueira Teixeira de Menezes**, sem prejuízo de suas atribuições originárias, para o evento itinerante Programa Justiça no Bairro, que aconteceu no dia 28 de maio de 2025, na cidade de Mandaguari - PR. ([Redação acrescentada pela Resolução DPG 303/2025](#))

Art. 4º. Esta resolução possui efeitos retroativos ao dia 29 de maio de 2025.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná